



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de papel sulfite formato A4 para atendimento das necessidades administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS.

Este documento visa apresentar, de forma fundamentada, a necessidade da contratação, as características do objeto, os requisitos necessários ao atendimento da demanda, as alternativas disponíveis no mercado e a solução considerada mais adequada, subsidiando a elaboração do Termo de Referência e a condução do processo de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS desempenha atividades administrativas, técnicas e assistenciais relacionadas à gestão e ao apoio às políticas públicas de saúde dos municípios consorciados.

Para a execução adequada de suas atividades institucionais, é indispensável a utilização de papel sulfite para impressão e reprodução de documentos administrativos, relatórios, ofícios, memorandos, processos, formulários, contratos, documentos contábeis, documentos de licitação, comunicações internas e demais materiais necessários ao funcionamento dos setores do Consórcio.

O papel sulfite constitui insumo de uso cotidiano e contínuo nas atividades administrativas, sendo utilizado pelos diversos setores da instituição, especialmente para:

- impressão e reprodução de documentos administrativos;
- elaboração de ofícios, memorandos e comunicações institucionais;
- impressão de processos e documentos de contratação pública;
- elaboração de relatórios e demonstrativos;
- impressão de formulários e documentos internos;
- organização e tramitação de processos administrativos;
- atendimento das demandas dos setores administrativos e assistenciais.

A ausência ou insuficiência desse material poderá comprometer o regular funcionamento dos setores, ocasionando interrupções ou atrasos na execução das atividades administrativas.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Dessa forma, a aquisição pretendida busca assegurar o abastecimento adequado de papel sulfite A4, permitindo o desenvolvimento contínuo das atividades institucionais e evitando situações de desabastecimento.

II - PREVISÃO NO PCA

Em que pese não ter sido elaborado para o exercício de 2026 Plano de Contratação Anual (PCA), a presente contratação possui previsão no orçamento anual do CISLAGOS e encontra-se relacionada às necessidades ordinárias de funcionamento da instituição.

A aquisição do material mostra-se compatível com o planejamento administrativo e com a necessidade de manutenção das atividades rotineiras do Consórcio.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento adequado da demanda institucional, o papel a ser fornecido deverá apresentar características compatíveis com sua utilização em impressoras e equipamentos de reprodução de documentos utilizados pelo CISLAGOS.

O produto deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

- papel sulfite branco;
- formato A4;
- dimensões aproximadas de 210 mm x 297 mm;
- gramatura de 75 g/m²;
- embalagem contendo 500 folhas;
- papel apropriado para impressão e reprodução de documentos;
- compatibilidade com impressoras, copiadoras e equipamentos multifuncionais;
- boa qualidade de impressão;
- corte uniforme e adequado;
- ausência de defeitos que possam comprometer a alimentação dos equipamentos;
- embalagem adequada, capaz de proteger o produto contra umidade, sujeira e danos durante o transporte e armazenamento.

O produto deverá ser entregue devidamente acondicionado, em embalagem original e íntegra, não sendo



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

admitidos materiais com sinais de violação, umidade, amassamento ou qualquer outro fator que comprometa sua qualidade.

O fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e as condições estabelecidas no Termo de Referência, permitindo melhor controle do estoque e evitando a aquisição ou armazenamento desnecessário de grandes volumes em período único.

As entregas deverão ocorrer no endereço indicado pelo CISLAGOS, no município de Alfenas/MG, em prazo a ser estabelecido no instrumento convocatório e contado a partir da solicitação formal do setor competente.

A empresa fornecedora deverá estar regularmente constituída e atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e demais exigências estabelecidas no processo de contratação.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada foi definida considerando a natureza do material, seu consumo contínuo nas atividades administrativas e a necessidade de manutenção de estoque suficiente para assegurar a continuidade dos serviços.

Considerando tratar-se de material de expediente de utilização recorrente, a estimativa deverá contemplar a demanda projetada para o período de contratação, observando-se o histórico de consumo, a necessidade dos setores e a conveniência administrativa de manutenção de estoque mínimo. Para fins desta contratação, estima-se a aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Papel sulfite A4 branco, 75 g/m ² , formato 210 x 297 mm, contendo 500 folhas por resma, adequado para utilização em impressoras, copiadoras e equipamentos multifuncionais	1.000	PCT

Cada pacote deverá conter 500 folhas, totalizando, caso integralmente adquirida a quantidade estimada, 500.000 folhas de papel sulfite A4.

A quantidade constitui estimativa para atendimento da demanda institucional, devendo o fornecimento observar as efetivas necessidades da Administração e as condições estabelecidas no instrumento de contratação.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para aquisição de papel sulfite A4.

A primeira alternativa seria a aquisição eventual do material, mediante compras isoladas sempre que o estoque atingisse níveis reduzidos. Essa alternativa, embora possível, apresenta desvantagens relacionadas à ausência de planejamento, maior risco de desabastecimento e eventual obtenção de preços menos vantajosos em razão da realização de aquisições pontuais.

Outra possibilidade seria a realização de contratação direta, quando juridicamente cabível, para aquisição do material. Entretanto, considerando a quantidade estimada e a existência de ampla oferta de fornecedores no mercado, a contratação por meio de procedimento competitivo mostra-se mais adequada sob o ponto de vista da economicidade e da isonomia.

Por fim, considera-se a realização de processo licitatório para aquisição do papel sulfite A4, possibilitando a participação de diferentes fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante da natureza do objeto, que consiste em bem comum, com características objetivamente definíveis e amplamente disponíveis no mercado, entende-se adequada a realização de **Pregão Eletrônico**, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Caso a Administração opte pelo Sistema de Registro de Preços, a solução também se mostra compatível com a natureza do objeto, especialmente diante da possibilidade de fornecimento parcelado conforme a necessidade efetiva do CISLAGOS.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços, considerando diferentes fontes de referência disponíveis, com o objetivo de obter parâmetro compatível com os valores efetivamente praticados no mercado.

A pesquisa contemplou contratações públicas similares, consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sistemas e plataformas de consulta de preços e contratações públicas, bem como cotações de preços obtidas junto a fornecedores, considerando as especificações e características do papel sulfite A4 objeto da presente contratação.

Após o levantamento e análise dos preços obtidos nas diferentes fontes consultadas, foi apurado o valor médio de R\$ 24,79 (vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) por pacote, considerando cada unidade composta por 500 (quinhentas) folhas de papel sulfite A4, branco, 75 g/m².

Considerando a quantidade estimada de 1.000 (mil) pacotes, o valor total estimado da contratação corresponde a:



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

1.000 pacotes × R\$ 24,79 = R\$ 24.790,00

Dessa forma, para fins de planejamento da contratação, estabelece-se o valor estimado de R\$ 24.790,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais).

A pesquisa realizada constitui parâmetro para a definição do valor estimado da contratação e para a análise da economicidade das propostas que vierem a ser apresentadas no procedimento de contratação, observando-se os parâmetros de pesquisa de preços aplicáveis às contratações públicas.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de papel sulfite A4 branco, gramatura de 75 g/m², acondicionado em resmas de 500 folhas, destinado ao atendimento das necessidades administrativas do CISLAGOS.

A solução deverá garantir o fornecimento de produto compatível com os equipamentos de impressão e reprodução utilizados pela instituição, observando os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação deverá contemplar:

- fornecimento de papel sulfite A4 conforme especificações técnicas;
- acondicionamento adequado dos produtos;
- transporte até o local indicado pela Administração;
- entrega dentro dos prazos estabelecidos;
- substituição de produtos que apresentem defeitos, danos ou desconformidades;
- observância integral das especificações estabelecidas no instrumento de contratação.

Sempre que possível, o fornecimento poderá ocorrer de maneira parcelada, conforme as necessidades do CISLAGOS, permitindo melhor gestão do estoque e evitando armazenamento excessivo.

A solução escolhida proporciona maior previsibilidade das aquisições, padronização do material utilizado, melhor planejamento do estoque e maior possibilidade de obtenção de preços competitivos.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Considerando que o objeto consiste exclusivamente em papel sulfite A4, não há necessidade de parcelamento do objeto em diferentes itens ou grupos, uma vez que se trata de produto único,



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

homogêneo e com especificações objetivamente definidas.

Entretanto, poderá ser adotado o fornecimento parcelado da quantidade total contratada, mediante solicitações da Administração, caso essa sistemática seja considerada mais adequada para a gestão dos estoques do CISLAGOS.

O parcelamento das entregas, e não necessariamente do objeto licitado, permite compatibilizar o abastecimento com a demanda efetiva da instituição, reduzindo a necessidade de armazenamento de grande quantidade de material.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir a continuidade das atividades administrativas do CISLAGOS;
- evitar o desabastecimento de papel utilizado diariamente pelos setores;
- assegurar material adequado para impressão e reprodução de documentos;
- melhorar o planejamento das aquisições;
- promover maior controle dos estoques;
- reduzir o risco de aquisições emergenciais;
- proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos públicos;
- obter condições econômicas mais vantajosas mediante procedimento competitivo;
- padronizar o material utilizado pelos setores da instituição;
- assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas.

A contratação pretende, portanto, assegurar que os setores disponham do insumo necessário para o regular desempenho de suas funções, sem interrupções decorrentes da falta de papel.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias ao regular prosseguimento do processo, incluindo:

- elaboração do Termo de Referência;
- verificação da disponibilidade orçamentária;
- definição da modalidade e forma de contratação;



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

- elaboração e publicação dos documentos pertinentes;
- análise jurídica, quando cabível;
- condução do procedimento licitatório;
- formalização da contratação;
- designação dos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução;
- controle do recebimento dos materiais;
- acompanhamento dos níveis de estoque.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações diretamente interdependentes ou indispensáveis à aquisição do papel sulfite A4.

A aquisição, entretanto, possui relação funcional com as demais atividades administrativas do CISLAGOS, uma vez que o papel constitui insumo utilizado na execução de diversos procedimentos internos e na produção de documentos institucionais.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de papel sulfite apresenta impacto ambiental relacionado principalmente ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos e descarte de papel.

Nesse sentido, a contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, especialmente:

- redução de desperdícios;
- utilização racional do papel;
- impressão somente quando necessária;
- reaproveitamento de folhas quando tecnicamente possível;
- destinação adequada dos resíduos de papel para reciclagem;
- preferência, quando tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, por produtos provenientes de processos produtivos que adotem práticas de sustentabilidade ambiental.

Também deverá ser incentivada a utilização de documentos em meio eletrônico sempre que a legislação e a natureza do procedimento permitirem, contribuindo para a redução do consumo desnecessário de papel.

**CISLAGOS**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG**XIII – MATRIZ DE RISCO**

Foram identificados os seguintes riscos potenciais:

Risco	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos materiais	Desabastecimento de insumos administrativos	Definição de prazos de entrega e aplicação de penalidades contratuais.
Fornecimento de materiais de baixa qualidade	Desperdício de recursos públicos	Estabelecimento de especificações técnicas claras e possibilidade de rejeição de produtos inadequados.
Variação de preços no mercado	Aumento de custos	Realização de pesquisa de preços atualizada e estímulo à ampla competitividade no processo licitatório.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a aquisição de papel sulfite A4 é **necessária, tecnicamente adequada e compatível com as necessidades institucionais do CISLAGOS**, tendo em vista tratar-se de material essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras.

A quantidade estimada de **1.000 resmas**, cada uma contendo 500 folhas, mostra-se adequada como referência para o planejamento da contratação, devendo ser confirmada e, se necessário, ajustada mediante levantamento do histórico de consumo e das necessidades efetivas dos setores.

A solução mediante procedimento licitatório mostra-se adequada diante da existência de ampla oferta do produto no mercado e da possibilidade de competição entre fornecedores, contribuindo para a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Dessa forma, entende-se viável o prosseguimento da contratação, com a elaboração do respectivo Termo de Referência, realização da pesquisa de preços e adoção das demais providências necessárias à formalização do processo de contratação, em observância à Lei nº 14.133/2021.

Alfenas, 13 de agosto de 2026.

Renata Cristina de Souza Pereira
Gerente Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D557-CAF5-4930-EFAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA (CPF 123.XXX.XXX-30) em 13/08/2026 10:33:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cislago.1doc.com.br/verificacao/D557-CAF5-4930-EFAB>